



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1226

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.245 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.285.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
264	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 01.310.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	1.000.000,00
334	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.39.00 01.310.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	450.000,00
644	02.26.01 15.452 0079 2162 3.3.90.39.00 01.110.0000	619	02.26.01 15.451 0059 1130 3.3.90.39.00 01.110.0000	1.835.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
64	02.09.01 12.122 0060 2121 3.1.90.94.00 01.220.0000	61	02.09.01 12.122 0060 2121 3.1.90.11.00 01.220.0000	30.000,00
290	02.13.02 10.301 0073 2173 3.1.90.94.00 01.310.0000	286	02.13.02 10.301 0073 2173 3.1.90.11.00 01.310.0000	8.000,00
608	02.26.01 04.122 0060 2200 3.1.90.94.00 01.110.0000	605	02.26.01 04.122 0060 2200 3.1.90.11.00 01.110.0000	20.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1226

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Página | 2

747	02.43.01 06.181 0074 2170 4.4.90.52.00	742	02.43.01 06.181 0074 2170 3.3.90.30.00	64.300,00
	01.110.0000		01.110.0000	

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Cajamar, 27 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.414, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 393, de 14 de fevereiro de 2023, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

I – Fabiano Fernandes Milhan – Procurador Municipal – RE 13.636.

II – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE 10.134.

III – Isys Fonseca dos Santos – Auxiliar Administrativo – RE 11.930. ”

Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 2º da Portaria nº 393, de 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 2.415, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público CLAUDINEI RIBEIRO – RE 10.502, licença remunerada do seu cargo efetivo de Motorista, para atividade política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

A licença ora concedida terá início em 6 de julho de 2024, devendo o servidor retornar as atividades no dia 7/10/2024, independente de notificação.

A concessão da licença fica condicionada a apresentação de cópia do registro de candidatura, até o dia 20/08/2024, sob pena de revogação do benefício e aplicação das medidas disciplinares.

PORTARIA Nº 2.416, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 46/2024, Processo Administrativo nº 184/2024, a servidora pública VANUSA ALEXANDRE DA SILVA – RE 18.572, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público VITOR HUGO DA SILVA FERNANDES – RE 14.511, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.417, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 31/2024 – Concorrência Pública nº 17/2023 – Processo Administrativo nº 15.573/2023, a servidora pública ROBERTA HELENA DA COSTA – RE nº 18.520, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública RAYSSA RAMOS ROCHA MARTINS – RE nº 19.124, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2.418, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 32/2024 – Concorrência Pública nº 16/2023 – Processo Administrativo nº 15.574/2023, a servidora pública ROBERTA HELENA DA COSTA – RE nº 18.520, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública MARIA LUIZA GOMES NETA – RE nº 18.595, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1226

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Página | 3

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

### SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para reunião ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 28/06/2024 (6ºf), na Sala de Reuniões no Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, (localizada no endereço: Av. Antonieta Pasquareli Penteadó, nº. 187 - Jordanésia, Cajamar - SP, 07786-515), com início às 15h00 hs, com as seguintes pautas:

1. Leitura da ATA nº 19 da Reunião do dia 28/05/2024
2. Escolha de Projeto para cadastro no Edital FIA 2024
3. Conselho Tutelar
4. Encerramento da Gestão 2022/2024

### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2021 com GRUPO DE DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC

Termo de Aditamento ao Convênio nº 05/2021, que entre si celebram o Município de Cajamar e o GRUPO DE DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC, objetivando realização de consultas pediátricas especializadas e exames com finalidade diagnóstica.

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2021 com GRUPO DE DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC

Termo de Aditamento ao Convênio nº 06/2021, que entre si celebram o Município de Cajamar e o GRUPO DE DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC, objetivando realização de cirurgias eletivas pediátricas com orientação e atendimento à família.

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 20 /2021 com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS APATA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS

Termo de Aditamento ao Convênio nº 20/2021, que entre si celebram o Município de Cajamar e o ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS APATA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, tem por objeto a continuidade do Programa de Subvenção Animal o qual visa subsidiar financeiramente às OSCs que resgatam, tratam e abrigam animais domésticos (cães e gatos) resgatados, abandonados ou em situação de rua.

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 21 /2021 com SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS AMORA PROTEÇÃO ANIMAL

Termo de Aditamento ao Convênio nº 21/2021, que entre si celebram o Município de Cajamar e o SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS AMORA PROTEÇÃO ANIMAL, tem por objeto subsidiar financeiramente às OSCs que resgatam, tratam e abrigam animais domésticos (cães e gatos) resgatados, abandonados ou em situação de rua.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0624.147-74, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAJAMAR.

Objeto: Alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0624.147-74/2023, de 29/11/2023 - Data da Assinatura: 12/06/2024 – Número de Registro: 193419 – Data do Registro: 27/06/2024 – Cajamar, 27 de junho de 2024.

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 3.133/2024



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1226

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Página | 4

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de na implantação de muro de contenção, com método construtivo tipo painéis pré-moldados de concreto com perfil metálico de estrutura, execução de terraplanagem e implantação de sistema de drenagem.

I - O Recurso Administrativo foi dirigido, devidamente informado e após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, julgo pela procedência do recurso apresentado pela empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.616.981/0001-61, para no mérito INABILITAR a empresa TERRASAFE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 54.906.897/0001-46, por deixar de cumprir o item 7.1.1. do instrumento convocatório, desconsiderando o lance ofertado sem observação do intervalo mínimo.

II - A Prefeitura de Cajamar, através de seu Agente de Contratação, torna público que dará a continuidade da licitação supramencionada no dia 28/06/2024 às 09h00min, na plataforma: <https://bll.org.br>

III - Publique-se

Cajamar, 26 de junho de 2024

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024.

Processo Administrativo nº 5.563/2024.

OBJETO: Aquisição de Medicamento Omalizumabe 150mg em atendimento ao Processo Judicial nº 1000937-23.2024.8.26.0108.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/06/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/07/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INICIO DA DISPUTA: 02/07/2024 às 10h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 02/07/2024 às 16h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 26 de junho de 2024.

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

## CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 058/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso do sistema de Gestão da Saúde, conforme especificações presentes no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7323 – Falar com Noelma (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/06/consulta-publica-n-058-2024-contratacao-de-empresa-especializada-em-fornecimento-de-licenca-de-uso-do-sistema-de-gestao-da-saude.pdf>

Cajamar, 26 de junho de 2024.

## CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

### AUTÓGRAFO Nº 2.247/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 37/2024, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA DO EXECUTIVO

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 26 de junho 2024

MESA DA CÂMARA

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO

1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1226

---

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Página | 5

---

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

2º Secretário

ALEXANDRO DIAS MARTINS

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 249, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

REGULAMENTA O AUXÍLIO-TRANSPORTE EM PECÚNIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Plenário Waldomiro dos Santos, 27 de junho de 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [darioficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:darioficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-3022